



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Instrumentos musicais e acessórios para a Fanfarra da Escola Municipal Benedita Braga Cobra.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de instrumentos musicais e acessórios para a fanfarra da Escola Municipal Benedita Braga Cobra, que também serve para as demais Escolas Municipais, CEMEI's e Creche, com a finalidade de garantir a manutenção, a continuidade e a expansão de suas atividades musicais e culturais.

Os instrumentos serão utilizados para o ingresso de novos integrantes, fortalecendo a participação dos alunos nas atividades da fanfarra, e os acessórios permitirão a realização de reparos e a substituição de peças que atualmente não se encontram em condições adequadas de uso. Essa medida é imprescindível para assegurar a qualidade das apresentações e o pleno funcionamento da fanfarra.

A fanfarra desempenha papel relevante na formação artística e cidadã dos estudantes, participando ativamente de eventos escolares, cívicos e datas comemorativas. Assim, a aquisição dos materiais solicitados visa fomentar a expressão cultural no ambiente escolar, promovendo a integração e o desenvolvimento sociocultural da comunidade.

Diante da natureza do objeto e do valor estimado da contratação, solicita-se a instauração de processo de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta quando o valor não ultrapassar os limites estabelecidos para bens e serviços comuns, conforme regulamentação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO			
ITEM	QUANTIDADE	MEDIDA	DETALHAMENTO DO OBJETO
01	15	Unidade	Surdo – Medida 14x30cm – corpo de alumínio super robusto, com 6 afinadores em tirante, pele leitosa P3 de 250 microns e ferragens cromadas.
02	6	Unidade	Zabumba 18" (20x18) – corpo de Alumínio; acabamento brilhoso; cor: eletro branco; ferragens pretas; pele de 18" leitosa; acompanha baqueta para zabumba (bacalhau e maçaneta); altura 19cm sem aro, 25cm com aro; diâmetro com aro 46cm; acompanha chave de afinação.
03	4	Kit	Prato desenvolvido em Aço - Tamanho 14 polegadas; Fanfarra – Chimbale – Percussão; acabamento: brilho; com correia de couro reforçada; kit com 2 unidades.
04	4	Unidade	Surdo (Treme-Terra) – Tamanho 22 polegadas; Medidas: 22' x 60 cm; Material do corpo: Alumisteel; Pele: leitosa; Afinadores: 10 em tirante; Ferragens Pretas.
05	40	Unidade	Talabarte Nylon – 1 gancho; ajustável, cor: preto; 1,62 cm x 5 cm; comprimento mínimo: 1,07 m; comprimento máximo: 1,62 cm.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Escola Municipal Benedita Braga Cobra: Avenida Wilson Megale, nº 851, Centro, Borda da Mata – MG, no horário das 8 horas às 17 horas, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO PREVISTA:

Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

VALOR ESTIMADO E ORIGEM DO RECURSO

O valor estimado da contratação é de R\$ 12.412,00 (doze mil, quatrocentos e doze reais).

Ficha: 119

Borda da Mata, 11 de junho de 2025.

Michely Lupércio da Silva Pereira
Diretora Municipal de Educação